

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CARRETAS ADAPTADAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de três (03) unidades móveis adaptadas (carretas), compostas por três (03) cavalos mecânicos e três (03) semirreboques especialmente configurados, destinados ao atendimento itinerante, devidamente equipados e estruturados para a prestação de serviços especializados de acolhimento, orientação, escuta qualificada e superação da violência contra mulheres e meninas pelo do Programa “Antes que Aconteça” no âmbito da política pública de acesso à justiça.

1.2. A contratação observará integralmente as condições, especificações técnicas, requisitos operacionais e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme detalhamento constante na tabela a seguir.

Item	Descrição	Quantidade
1	Cavalo mecânico	03 unidades
2	Semirreboque para carreta adaptada	03 unidades

1.3. A proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de implementação do Programa “Antes que Aconteça” no âmbito da política pública de acesso à justiça, iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento das políticas públicas de prevenção, enfrentamento e superação da violência contra mulheres e meninas. O foco do Programa é a ampliação do acesso à justiça e ao acolhimento especializado, conforme o Termo de Execução Descentralizada pactuado entre a Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAJU/MJSP) e a Universidade de Brasília (UnB).

2.2. A aquisição das carretas adaptadas possibilitará a atuação itinerante de equipes multidisciplinares, ampliando a capilaridade das ações e viabilizando atendimentos humanizados, sigilosos e seguros em localidades remotas, áreas rurais e periferias urbanas e regiões com baixa cobertura de serviços especializados, reduzindo a revitimização institucional.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os veículos deverão atender integralmente às especificações constantes do Anexo I - Especificações Técnicas – Cavalo Mecânico, Anexo II - Especificações Técnicas – Semirreboques,

parte integrante e indissociável deste Termo de Referência, Anexo III - Planta de *layout* 1 e Anexo IV - Planta de *layout* 2.

3.2. Os veículos deverão ser novos, fabricados a partir da assinatura do contrato, zero quilômetro, em carroceria original de fábrica, com data de fabricação e modelo iguais ou posteriores à data de assinatura do contrato, não sendo admitidos veículos remanufaturados, reformados ou provenientes de demonstração.

4. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. A fiscalização da execução contratual e o recebimento dos veículos serão realizados por equipe formalmente designada pela CONTRATANTE, a quem competirá verificar a conformidade dos bens com as especificações técnicas, contratuais e documentais.

4.2. O recebimento ocorrerá nas seguintes etapas:

a) Recebimento Provisório: No prazo máximo de dez (10) dias, contados da entrega, para verificação quantitativa e aparente.

b) Recebimento Definitivo: No prazo máximo de quinze (15) dias após o recebimento provisório, após verificação completa do funcionamento, adaptações e documentação, podendo ser prorrogado por igual período.

5. CONDIÇÕES DE PRAZO E ENTREGA

5.1. Apresentação e Aprovação do Protótipo – Semirreboque

5.1.1. Considerando que o objeto contempla semirreboques com adaptações específicas, a CONTRATADA deverá apresentar protótipo funcional do equipamento, previamente ao início da produção em série, para fins de avaliação técnica e validação das especificações previstas neste Termo de Referência.

5.1.2. O protótipo deverá reproduzir fielmente as características técnicas, estruturais e funcionais exigidas neste Termo de Referência, permitindo a verificação de conformidade quanto a dimensões, materiais, equipamentos instalados, sistemas de segurança e demais requisitos técnicos.

5.1.3. O prazo para apresentação do protótipo será definido pela CONTRATANTE mediante comunicação oficial da contratada, observadas as características técnicas do objeto.

5.1.4. A análise do protótipo será realizada pela equipe técnica designada pela CONTRATANTE, que emitirá manifestação formal de aprovação ou reprovação, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, contados do recebimento do protótipo.

5.1.4. Durante o período de avaliação do protótipo, não será contabilizada a contagem do prazo para entrega dos semirreboques, iniciando-se a contagem a partir da data de comunicação formal da aprovação pela CONTRATANTE.

5.1.5. Na hipótese de reprovação do protótipo, a CONTRATADA deverá promover as adequações técnicas indicadas pela CONTRATANTE e reapresentá-lo para nova avaliação no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sem qualquer ônus adicional para a Finatec.

5.1.6. A reprovação do protótipo não gera direito a indenização, prorrogação automática de prazos ou reequilíbrio econômico-financeiro, exceto nos casos em que a necessidade de ajuste decorrer de alteração formal das especificações por iniciativa da CONTRATANTE.

5.1.7. O protótipo aprovado poderá, a critério da CONTRATANTE, integrar o lote definitivo a ser entregue, desde que preservadas integralmente as condições contratuais de garantia, desempenho e durabilidade.

5.1.7.1. Neste caso, a entrega do protótipo aprovado deverá ocorrer no máximo de 30 dias, mediante autorização de fornecimento específica, no local indicado pela CONTRATANTE não se aplicando, neste caso, o prazo previsto de 120 dias previsto no item 5.3. que se destina ao tempo necessário para montagem das demais unidades que serão produzidas.

5.2. Para o item Cavalos Mecânicos, por se tratar de veículo padronizado de fabricação seriada, não será exigida a apresentação de protótipo.

5.3. Prazo de Entrega

5.3.1. Semirreboque

5.3.1.1. prazo para entrega dos semirreboques será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão da respectiva Autorização de Fornecimento (AF) pela CONTRATANTE.

5.3.1.2. Nos termos do item 5.1.4, o período de confecção do protótipo não será contabilizado na contagem do prazo para entrega dos demais semirreboques, iniciando-se a contagem desses a partir da data de comunicação formal da aprovação pela CONTRATANTE.

5.3.2. Cavalos Mecânicos

5.3.2.1. O prazo para a entrega dos cavalos mecânicos e semirreboques será de **até 120 (cento e vinte) dias, sendo 90 (noventa) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, observadas as etapas e prazos de homologação do protótipo estabelecidos no Cronograma de Execução deste Termo de Referência.

5.3.3. Poderá ser emitida Autorização de Fornecimento específica para cada local de entrega, conforme a logística de distribuição definida pela CONTRATANTE.

5.3.4. Comunicação de impedimentos

5.3.4.1. Na hipótese de impossibilidade de cumprimento do prazo originalmente estabelecido em determinada Autorização de Fornecimento, tanto para o Semirreboque quanto para o cavalo mecânico, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE, apresentando

justificativa fundamentada, com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para a entrega, para fins de análise de eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

5.4. Local de Entrega

5.4.1. Os veículos poderão ser destinados a qualquer uma das capitais das unidades federativas indicadas pela CONTRATANTE, conforme especificado na respectiva Autorização de Fornecimento.

5.4.2. As unidades federativas de possível entrega compreendem as seguintes capitais: Distrito Federal (DF) e Paraíba (PB).

5.4.3. Os veículos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente licenciados, emplacados e aptos à circulação, acompanhados de toda a documentação exigida pela legislação de trânsito, incluindo:

- certificado de Registro de Veículo (CRV) ou documento equivalente;
- certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- manuais do fabricante;
- termos de garantia; e
- demais documentos exigidos pelos órgãos de trânsito.

5.5. Registro e Emplacamento

5.5.1. O primeiro registro e emplacamento dos veículos deverão ser realizados em nome da CONTRATANTE, junto ao DETRAN competente.

5.5.2. Caberá à **CONTRATADA** providenciar todos os atos necessários à regularização inicial dos veículos, incluindo, mas não se limitando a

- pagamento de taxas de registro;
- emplacamento;
- licenciamento inicial;
- seguro obrigatório, quando aplicável;
- serviços de despachante necessários ao registro e transferência do veículo; e
- demais encargos administrativos e operacionais relacionados ao registro do veículo.

5.5.3. Todos os custos relacionados ao registro, emplacamento e regularização inicial dos veículos deverão estar integralmente contemplados na proposta comercial da licitante, não sendo admitida cobrança posterior.

5.5.4. Após o recebimento definitivo dos veículos pela CONTRATANTE, caberá exclusivamente à CONTRATANTE adotar as providências administrativas necessárias à formalização do Termo de Doação em favor do ente beneficiário indicado, bem como à posterior transferência de propriedade junto ao DETRAN competente.

5.5.5. A entrega física dos veículos ocorrerá diretamente no Estado do ente beneficiário indicado pela CONTRATANTE, conforme definido na respectiva Autorização de Fornecimento, por razões de logística e eficiência administrativa, sem prejuízo de que o registro inicial permaneça em nome da CONTRATANTE.

5.6. Cronograma de Entrega

Etapa	Descrição	Semirreboques	Cavalos Mecânicos
1	Apresentação do Protótipo	Até 90 dias	Até 90 dias
2	Avaliação do protótipo	Até 15 dias úteis após o recebimento do protótipo	Até 15 dias úteis após o recebimento do protótipo
3	Emissão da Autorização de Fornecimento	Após aprovação do protótipo	Após aprovação do protótipo
4	Entrega dos veículos	Até 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias após a autorização do fornecimento (exceto a unidade do protótipo)	Até 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias após a autorização do fornecimento (exceto a unidade do protótipo)
5	Recebimento Provisório	Até 10 dias após a entrega	Até 10 dias após a entrega
6	Recebimento Definitivo	Até 15 dias após o recebimento provisório	Até 15 dias após o recebimento provisório

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter fornecido veículos pesados ou implementos rodoviários compatíveis com o objeto desta contratação, tais como:

- cavalo mecânico;
- caminhões pesados;
- semirreboques;

- implementos rodoviários; e
- equipamentos veiculares com adaptações estruturais.

6.2. A licitante deverá comprovar o fornecimento de no mínimo 1 (uma) unidade de veículo ou implemento similar.

6.3. Para fins desta contratação, considera-se similar o fornecimento de veículos ou implementos rodoviários que possuam características técnicas e operacionais compatíveis com o objeto licitado, não sendo exigida identidade absoluta de especificações ou adaptações.

6.4. Os atestados apresentados deverão conter, sempre que possível:

- identificação da entidade emitente;
- identificação da empresa fornecedora;
- descrição do objeto fornecido;
- quantitativo fornecido;
- período de fornecimento; e
- declaração de que o fornecimento ocorreu de forma satisfatória.

6.5. Para o fornecimento do item Cavallo Mecânico, serão aceitas propostas apresentadas por fabricantes, concessionárias autorizadas, distribuidores autorizados ou empresas formalmente autorizadas pelo fabricante a comercializar e fornecer os veículos ofertados.

6.5.1. Quando a licitante não for a fabricante do veículo, deverá apresentar documento, declaração, carta de autorização comercial ou instrumento equivalente emitido pelo fabricante, distribuidor oficial ou representante legalmente constituído, comprovando sua aptidão para comercializar, fornecer e prestar suporte aos equipamentos ofertados.

6.5.1.1. A exigência prevista neste item tem por finalidade assegurar a procedência dos veículos, a disponibilidade de assistência técnica, o fornecimento de peças originais e o cumprimento das condições de garantia, sem restringir a participação de empresas aptas a fornecer o objeto.

6.6 Poderão ser realizadas diligências para verificar a veracidade das informações constantes nos atestados apresentados.

7. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 Os bens fornecidos deverão possuir garantia contratual mínima, contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo, observados os prazos abaixo ou aqueles superiores eventualmente oferecidos pelo fabricante:

7.1.1. Cavalo Mecânico

a) garantia total mínima de doze (12) meses para o veículo original de fábrica, abrangendo todos os seus sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos.

7.1.2. Semirreboque Adaptado

a) garantia total mínima de doze (12) meses para o semirreboque e todas as adaptações, estruturas e modificações realizadas para atendimento às especificações deste Termo de Referência.

7.1.3. Equipamentos e Acessórios

a) garantia mínima de doze (12) meses para equipamentos adicionais e acessórios instalados, tais como revestimentos especiais, guinchos, engates, sistemas hidráulicos ou outros dispositivos incorporados ao conjunto veicular.

7.1.4. Sistemas de Sinalização

a) garantia mínima de trinta e seis (36) meses para os dispositivos de sinalização acústica e visual eventualmente instalados.

7.2 Rede de Assistência Técnica

7.2.1. A CONTRATADA deverá fornecer, no ato da entrega dos bens, documentação contendo a rede de assistência técnica autorizada, apta a prestar atendimento em seu nome para o veículo base, o semirreboque e todas as adaptações realizadas.

7.2.2. A garantia deverá ser integral, sem restrições quanto aos equipamentos e acessórios instalados pela empresa responsável pelas adaptações.

7.3 Manutenção durante a Garantia

7.3.1. Os serviços de manutenção previstos no plano de manutenção do fabricante deverão ser realizados pela rede de concessionárias ou oficinas autorizadas, durante todo o período de garantia.

7.3.2. A garantia será prestada com o objetivo de manter os veículos fornecidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

7.3.3. A garantia abrange a realização de manutenção corretiva, incluindo:

- substituição de peças;
- ajustes técnicos;
- reparos estruturais;
- correção de falhas de funcionamento.

7.4 Assistência Técnica

7.4.1. A CONTRATADA deverá assegurar assistência técnica em âmbito nacional, abrangendo tanto o cavalo mecânico, quanto o semirreboque e todas as adaptações realizadas.

7.4.2. A assistência técnica poderá ser prestada por meio de:

I – Rede de concessionárias ou oficinas autorizadas pelo fabricante; ou

II – Equipe técnica própria ou credenciada da CONTRATADA, mediante deslocamento até o local onde o veículo estiver alocado.

7.4.3. A inexistência de assistência técnica autorizada na localidade onde o veículo estiver em operação não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela garantia, devendo esta providenciar o atendimento técnico necessário, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4.4. Sempre que possível, a assistência técnica deverá estar disponível a uma distância máxima de 400 km da capital da unidade da federação onde o veículo estiver alocado, ou, na inexistência, da capital de estado vizinho.

7.4.5. Na ausência de assistência técnica dentro desse limite, o deslocamento do veículo ou o envio de equipe técnica especializada será de responsabilidade da CONTRATADA, durante todo o período de garantia.

7.5 Revisões Preventivas

7.5.1. A CONTRATADA deverá realizar gratuitamente todas as revisões obrigatórias previstas no plano de manutenção do fabricante, referentes aos primeiros 50.000 km de utilização do veículo, incluindo:

- mão de obra;
- peças;
- óleos e lubrificantes;
- filtros; e
- demais componentes previstos nas revisões.

7.5.2. No ato da entrega dos veículos, a CONTRATADA deverá fornecer o termo de garantia, preferencialmente em formato digital, contendo todas as informações relativas às revisões gratuitas estabelecidas.

7.5.3. É vedado à CONTRATADA impor qualquer restrição à execução das revisões previstas neste Termo de Referência.

7.6 Manutenção Corretiva

7.6.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir defeitos ou falhas apresentadas pelos bens, incluindo:

- substituição de peças defeituosas;
- reparos estruturais;
- ajustes mecânicos ou eletrônicos; e
- correções necessárias ao pleno funcionamento.

7.6.2. As peças substituídas durante o período de garantia deverão ser novas, originais e de primeiro uso, com qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças originais.

7.7 Prazo para Reparos

7.7.1. Uma vez notificada, a CONTRATADA deverá realizar a reparação ou substituição do bem que apresentar vício ou defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, já incluído o tempo necessário para eventual retirada e devolução do veículo.

7.7.2. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e justificada da CONTRATADA, a ser analisada pela CONTRATANTE.

7.7.3. Caso o prazo seja ultrapassado sem solução do problema, a CONTRATANTE poderá contratar terceiros para a realização dos reparos, sendo os custos integralmente ressarcidos pela CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.8 Custos de Transporte

7.8.1. Todos os custos relacionados ao transporte dos veículos ou equipamentos cobertos pela garantia serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.9 Vigência da Garantia

7.9.1. A garantia legal ou contratual do objeto possui vigência própria, independente do prazo de vigência do contrato administrativo, podendo ensejar aplicação de penalidades em caso de descumprimento de suas condições, mesmo após o encerramento contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor máximo unitário para a contratação é de R\$ 778.000,00 para o item 1 e R\$ 2.609.896,00 para o item 2.

9. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento definitivo de cada veículo, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

9.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante apresentação de nota fiscal atestada, após o recebimento definitivo de cada veículo, observados os prazos estabelecidos no contrato.

9.3. A constatação de inconsistências, pendências ou inconformidades técnicas ou documentais implicará a suspensão do pagamento até a sua completa regularização.

9.4. O atraso injustificado no cumprimento dos prazos sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no instrumento contratual, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e contraditório.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas neste Termo de Referência e no contrato:

10.1.1. Fornecer os veículos conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas;

10.1.2. Entregar os veículos novos, licenciados, emplacados e com documentação regular .

10.1.3. Arcar com todos os custos relacionados à fabricação, adaptação, transporte com cobertura completa contra roubo, furto e danos, tributos e encargos necessários à entrega;

10.1.4. Comunicar formalmente à CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições contratuais;

10.1.5. Garantir a qualidade, segurança e funcionamento dos veículos durante o período de garantia;

10.1.6. Disponibilizar assistência técnica autorizada em âmbito nacional;

10.1.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer irregularidades constatadas nos veículos fornecidos.

10.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementar, quando necessário, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Emitir a Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade e a programação das entregas;

11.1.2. Indicar os locais de entrega dos veículos, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

11.1.4. Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos veículos, conforme prazos e critérios definidos;

11.1.5. Efetuar o pagamento devido, após o recebimento definitivo e a comprovação da regularidade da entrega;

11.1.6. Prestar à CONTRATADA as informações necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CAVALO MECÂNICO

1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

1.1. As características mecânicas, de carroceria e arranjos físicos (*layout*), deverão procurar atender aos requisitos mínimos de confiabilidade, conforto, segurança, mobilidade e proteção ambiental visando sempre à otimização da operação e praticidade de manutenção dos equipamentos.

1.1.1.1. Deverá ter entre eixo de, no mínimo, 3500mm;

1.1.1.2. Motorização Fase P-8 do PROCONVE – EURO VI;

1.1.1.3. Potência líquida mínima (do motor): ≥ 320 cv;

1.1.1.4. Torque líquido mínimo (do motor): ≥ 1250 Nm;

1.1.1.5. PBT Técnico: ≥ 17.000 kg;

1.1.1.6. Tração: 4 x 2;

1.1.1.7. Rodado (traseiro): Duplo;

1.1.1.8. Suspensão dianteira: Molas semielípticas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora ou similar;

1.1.1.9. Suspensão traseira: Eixo rígido motriz, com implementação de bolsas pneumáticas que permitam regulagem de altura em conformidade com as movimentações da suspensão do implemento;

1.1.1.10. Freio de serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras;

1.1.1.11. Freio de estacionamento: Câmara de molas acumuladoras;

1.1.1.12. Tensão nominal (sistema elétrico): 24V;

1.1.1.13. Bateria: 2 x (12V - 100Ah);

1.1.1.14. Tanque combustível: Mínimo 270 litros;

2. CARACTERÍSTICAS DA CABINE

2.1. Deverá possuir suspensão da cabine em quatro pontos, podendo ser constituído de molas espirais com amortecedores, molas espirais na dianteira e suspensão a ar na parte traseira, ou suspensão a ar total;

2.2. Deverá ter disponível entradas de ar, posicionadas na lateral esquerda em posição alta ou baixa, dependendo da aplicação;

2.3. O assento do motorista deverá possuir por padrão com contenção de cabeça, encosto ajustável e dobrável, ajuste vertical e para frente/para trás, apoio lombar ajustável e ângulo

ajustável do assento;

- 2.4. Sistema climático de ar-condicionado deverá possuir sistemas alternativos de clima permita o controle de temperatura;
- 2.5. O sistema deverá permitir verificar a integridade da bateria para não comprometer a parada. Este item diz respeito a qualquer mecanismo ou dispositivo que possa alertar o motorista sobre problemas na bateria. Como exemplo, temos:
 - 2.5.1. Luz de bateria que se acende antes da partida, e sua permanência acesa após a partida ou intermitência indicar falha;
 - a. aviso no painel de computador de bordo, caso presente;
 - b. monitor de voltagem da bateria, que possa indicar inconformidades;
 - c. outros a avaliar após a apresentação da proposta.

3. CARACTERÍSTICAS DE SUSTENTABILIDADE

- 3.1. Os veículos devem atender, além dos requisitos de desempenho, capacidade e segurança, os seguintes critérios de sustentabilidade:
- 3.2. Cumprimento do PROCONVE P-8 ou superior;
- 3.3. Compatibilidade com o uso de biodiesel nos níveis atuais exigidos pela legislação aplicável;

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SEMIRREBOQUE

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 1.1. Veículo Especial Semirreboque do tipo monobloco com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), transformado em Unidade Móvel de Atendimento Itinerante. A exigência de suspensão pneumática independente e estrutura monobloco justifica-se pelas características operacionais da unidade móvel de atendimento itinerante, que transportará mobiliário, equipamentos de informática, sistemas elétricos, recursos de acessibilidade e demais estruturas necessárias à prestação dos serviços. A suspensão pneumática contribui para a redução de impactos e vibrações durante os deslocamentos, promovendo maior preservação dos equipamentos embarcados, além de possibilitar o rebaixamento da carroceria para facilitar o embarque e desembarque de pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, em conformidade com as Leis nº 10.048, de 2000, nº 10.098, de 2000 e nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Por sua vez, a estrutura monobloco proporciona maior estabilidade, melhor distribuição de cargas e maior resistência estrutural, características compatíveis com a utilização contínua da unidade em diferentes condições de pavimentação e deslocamento
- 1.2. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação devem ser novos e de primeiro uso;
- 1.3. É de responsabilidade da CONTRATADA a instalação dos mobiliários, acessórios, aparelhos e equipamentos no veículo fornecido, conforme as legislações vigentes;
- 1.4. O veículo deverá ser entregue emplacado, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelos órgãos competentes (vistorias, estampagem etc.), de forma a eliminar qualquer óbice ao registro e licenciamento do veículo, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.
- 1.5. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com o objeto do presente Termo de Referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa;

- 1.6. A CONTRATADA deverá capacitar os profissionais relacionados pela CONTRATANTE, de forma a garantir que a equipe tenha condições de operar os equipamentos, identificar anomalias e faça diagnósticos dos possíveis problemas, e outras questões que a CONTRATANTE entender relevantes, na forma do anexo "treinamento";
- 1.7. Os veículos deverão ser adesivados pela CONTRATADA, com pintura dos painéis de fundo na cor predominante, caso necessário. Deverá ser fornecido para aprovação o projeto de pintura e grafismo de acordo com o modelo de referência fornecido pelo CONTRATANTE; deverá ser indicada a tonalidade de cores CMYK e medidas dos logotipos e textos do grafismo;
- 1.8. Topologia e engenharia aplicada: projeto mecânico, elétrico, tecnológico, hidráulico e arquitetônico, compatível, integrado, adaptado e harmonizado arquitetonicamente à estrutura do implemento; deve ser aprovado previamente pelo CONTRATANTE, ou seja, antes da efetiva montagem da solução;
- 1.9. Projeto de Arquitetura:
- 1.10. Após a formalização do contrato, deverão ser apresentados desenhos atendendo no mínimo as seguintes etapas:
 - 1.10.1. Planta de *layout* com indicação de mobiliário;
 - 1.10.2. Planta de arquitetura;
 - 1.10.3. Planta de Revestimentos;
 - 1.10.4. Vistas 3D Renderizadas;
- 1.11. Os desenhos deverão ser apresentados com vistas e cortes necessária para a completa visualização da unidade móvel e imagens internas e externas em 3D, fiel ao projeto original e demais informações que possibilitem a análise por parte da comissão técnica do produto ofertado, com no mínimo 03 vistas internas e 01 vista externa renderizadas na resolução mínima de 2400 px / 300dpi com indicação de cores utilizadas e projeto de iluminação;

2. DO ESCOPO

- 2.1. 2.1. Veículo Especial Semirreboque 15 metros do tipo monobloco com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), transformado em Unidade Móvel de Atendimento Itinerante.

- 2.2. A estrutura de suspensão independente se faz necessária devido as características do terreno onde a unidade transitará, com a suspensão independente a transferência de vibrações e torções para a carroceria e equipamentos é praticamente anulada, assim preservando a vida útil dos equipamentos embarcados, bem como toda a estrutura elétrica e mecânica implementada.
- 2.3. A suspensão independente a ar permite que o semirreboque fique próximo ao solo, aproximadamente 40mm de altura quando estacionado para as ações em sua mobilização, promovendo o acesso democratizado à unidade móvel, assim como ajustes automáticos que permitem alterar a altura para rodagem em 350mm do solo e possibilidade de chegar a 390mm de para vencer obstáculos.
- 2.4. O veículo deverá dispor dos sistemas ABS (Antilock Braking System) que evita que as rodas se bloqueiem e entrem em derrapagem, deixando a unidade sem aderência à pista, além de sistema que com que a frenagem receba o ar, ao mesmo tempo em que isso ocorre no motor, onde o ar fica comprimido e é enviado ao regulador, assim a pressão dos freios é controlada, sendo o excesso de ar lançado para fora do veículo.
- 2.5. A estrutura monobloca exclui as vigas de chassi e o espaço que este elemento toma da carga ou de construção de unidade móvel, criando um piso inferior plano, sem ressalto desde a porta traseira, com isso há um ganho de área útil também entre as caixas de rodas e torna o espaço interno do semirreboque maior e mais produtivo.
- 2.6. Deverá possuir estrutura do tipo Monobloco com suspensão pneumática e independente (sem viga de eixo ligando as rodas), altura máxima de 3.600mm do chão ao teto, com possibilidade de regulagem de altura para 3.400mm, através da regulagem da suspensão pneumática, escada interna para o acesso ao piso intermediário, sendo 06 (seis) degraus até a Sº roda, além de piso totalmente concebido em alumínio estrutural, devido as características operacionais cuja unidade estará sujeita a momentos climáticos inesperados (chuva repentina).

3. AREA DE ATUAÇÃO

- 3.1. Estados e municípios, com acesso por malha rodoviária;
- 3.2. Estradas Rurais;
- 3.3. Estabelecimentos prisionais;

- 3.4. O Equipamento deverá ser projetado de maneira que possibilite um atendimento com máxima segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência atendendo as Normas e Leis vigentes - sanitárias e fiscalização, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelos órgãos competentes.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA O PROJETO E NORMAS APLICÁVEIS

- 4.1. A documentação abaixo será apresentada no momento da entrega definitiva do semirreboque:
- 4.2. CAT - Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito na modalidade mecanismo operacional, atendendo a normativa vigente;
- 4.3. CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional - INMETRO ou ISO 9001 (isenta a apresentação do CCT), conforme portaria INMETRO nº 153 de 24 de março de 2022;
- 4.4. CREA-Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;
- 4.5. CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;
- 4.6. CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;
- 4.7. CAT CREA - Certificado de Acervo Técnico;
- 4.8. ART-Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 4.9. CAU - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;
- 4.10. CAU - Certidão de Registro Profissional no CAU;
- 4.11. RRT- Registro de Responsabilidade Técnica;
- 4.12. O semirreboque deverá estar em conformidade com as normas técnicas abaixo, com laudos a apresentar a partir da avaliação do protótipo, salvo casos justificados que serão apreciados pela CONTRATANTE, podendo ser adiado no máximo até a entrega definitiva do semirreboque.
- 4.13. ABNT NBR 9050 - Acessibilidade
- 4.14. NR17 - Ergonomia
- 4.15. NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- 4.16. ABNT NBR - 5410/2005: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- 4.17. NBR - 13570/1996: Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público - Requisitos Específicos;
- 4.18. NR - 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

- 4.19. NBR- 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;
- 4.20. ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);
- 4.21. ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);
- 4.22. ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);
- 4.23. ABNT NBR 16401-1 (Ar condicionado);
- 4.24. ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);
- 4.25. ISO 18184 adaptada aos modelos virais.

5. PRODUTO

- 5.1. Veículo classificado junto ao DENATRAN como "Semirreboque - Mecanismo operacional, conforme a Resolução 916/2022 do CONTRAN, carroceria de 15m" com CAT (Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito) ativo, atendendo a todas as exigências legais do SENATRAN, permitindo emplacamento no território nacional. Outra classificação poderá ser aceita, desde que condizente com o uso do semirreboque e não haja qualquer impedimento de rodagem e emplacamento do bem, e seu uso nas condições a que foram propostas. O CAT deverá ser apresentado no momento da entrega definitiva do semirreboque.
- 5.2. Deverá possuir estrutura do tipo Monobloco com suspensão pneumática e independente (sem viga de eixo ligando as rodas), com dispositivos que permitam a estruturação do conjunto para um veículo com 02 (dois) salas de avanço (nas laterais esquerda e direita) com 9.800mm cada aproximadamente;
- 5.3. DIMENSIONAL
- 5.4. Altura máxima: 3.600 mm do solo;
- 5.5. Largura: 2.600 mm externo;
- 5.6. Comprimento: 15.600 mm externo;
- 5.7. CORPO DO VEÍCULO
 - 5.7.1. Estrutura monobloco, sem uso de chassi, confeccionada em aço estrutural constituindo dois corpos associados, caracterizada por atender as exigências viárias e de carga proposta de 17 ton. no eixo traseiro (veículo e carga), conforme legislação do DENATRAN para a configuração de 2 eixos traseiros;

5.8. CORPO INFERIOR

5.8.1. Construído em aço estrutural, com caixa de rodas em aço patinável, piso inferior liso e plano em toda extensão, com característica de ficar próximo ao solo quando em operação, a cerca de 40mm, com possibilidade de elevar para 320 mm quando em deslocamento e promover 390mm para vencer obstáculos. O corpo possui laterais fixas ao monobloco do conjunto, em altura variável para atender ao projeto. A quinta roda da unidade, deverá ser concebida em alumínio estrutural extrudado, totalmente liso (nivelado), sem estrutura de aço em travessas.

5.9. MESA DIANTEIRA

5.9.1. Confeccionada de forma solidária ao corpo inferior, em aço estrutural, com acoplamento por pino rei de 2", próprio ao acoplamento de semirreboque trator 4x2 ou 6x2, com chapa de deslizamento de 6 mm, onde a empresa contratada deverá apresentar estudo de dimensionamento para o atendimento mensurado.

5.10. PÉS DE APOIO

5.10.1. Solidário ao corpo inferior, telescópicos e com travamento por pino metálico na traseira e no frontal com sistema de nivelamento por manivela.

5.11. FRONTAL DO SEMIRREBOQUE

5.11.1. Construído em corpo de aço sendo constituído de dois painéis, sendo o primeiro solidário do corpo inferior e o segundo arredondado a frente deste, de forma a construir um espaço livre à frente do semirreboque com a finalidade de criar um habitáculo para pneus step, ar-condicionado, geradores de força, etc., conforme projeto proposto. Os painéis são revestidos do mesmo material das laterais, com janelas de telas de aço para entrada de ar quando necessário, dando harmonia visual ao equipamento ao ocultar estes acessórios.

5.11.2. Caixas internas para fixação das evaporadoras, com reforços metálicos, prevendo acesso para passagem de tubulações e manutenção das unidades;

5.12. CAIXA DE RODAS

5.12.1. Construídas em aço patinável e com formato para acoplamento de suspensões independentes, sem viga de eixos;

5.12.2. Previsto nestes locais, peças em alumínio composto ACM, na cor da unidade, para o fechamento dos pneus no momento em que a unidade estiver estacionada para operação.

5.13. LATERAIS

5.13.1. Lateral direita:

5.13.1.1. Na lateral direita haverá abertura em sua estrutura, na dimensão de 9.400mm mm de comprimento com 2400mm de altura aproximadamente a fim de ter a possibilidade de construir neste vão um avanço lateral, passando pela caixa de rodas, objetivando a extensão do espaço interno quando em uso. Para locomoção este vão será fechado por estrutura lateral de aço e alumínio (porta palco), devidamente ligado ao corpo inferior por mecanismo eletro-hidráulico, que perfaz o piso deste avanço quando aberto e lateral do semirreboque quando fechado.

5.13.2. Lateral esquerda:

5.13.2.1. Na lateral esquerda haverá abertura em sua estrutura, na dimensão de 9.200mm mm de comprimento com 2400mm de altura aproximadamente a fim de ter a possibilidade de construir neste vão um avanço lateral, passando pela caixa de rodas, objetivando a extensão do espaço interno quando em uso. Para locomoção este vão será fechado por estrutura lateral de aço e alumínio (porta palco), devidamente ligado ao corpo inferior por mecanismo eletro-hidráulico, que perfaz o piso deste avanço quando aberto e lateral do semirreboque quando fechado.

5.14. PLATA TRASEIRA:

5.14.1. Porta traseira em folha única em estrutura tubular e acabamento em ACM, visando o acesso a área técnica, esta composta por itens de hidráulica e elétrica.

5.14.2. Portas de Entrada e de Emergência:

5.14.3. Posicionado nas salas de avanço, previsto uma sub-porta, dividida em 04 (quatro) folhas, sendo duas (02) fixas e duas (02) moveis, automatizada.

5.14.4. Unidade Eletro hidráulica:

5.14.4.1. Acionada por motor elétrico de corrente contínua e corrente alternada 220v, para alimentação quando a unidade estiver conectada a energia externa ou através do acionamento do gerador, com bomba hidráulica. Localizados na parte lateral do semirreboque com porta de acesso e operado através de comandos elétricos.

5.15. SUSPENSÃO

5.15.1. Suspensão pneumática e independente (sem viga de eixo ligando as rodas), autoportante e fixada a estrutura do corpo inferior, permitindo o uso de pneus super single e regulagem de altura quando no comando manual e nivelamento automático quando em deslocamento. Devera possuir sistema de regulagem pneumática que permita o atendimento as alturas especificadas neste edital, sendo 40mm em operação (mobilização), 320mm em deslocamento (rodagem) e 390mm máxima (vencer obstáculos).

5.16. PARTES RODANTES:

5.16.1. (Cubos, rodas, freios e pneus);

5.16.2. Cubos de rodas: 4 unidades, lisos, de ferro fundido modular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio;

5.16.3. Conjunto roda e pneus: 5 Rodas de aço forjado 22,5 a 11,75, adequadas e montadas em pneus super single sem câmara, medidas: 385/65 R 22,5, sendo 4 rodantes e um estepe;

5.16.4. Tambores de freio: 4 unidades fundidos de liga antifricção;

5.16.5. Sistema de freio: ABS, conforme legislação vigente, com sistema "S" carne "*spring brake*" (a ar comprimido), linhas de tubulações de nylon, para serviço e emergência, com válvula "relay", tanques reservatório e engates de mangueira para a alimentação de ar do cavalo mecânico. Alimentação de ar comprimido inclusive para a suspensão pneumática.

5.17. SISTEMA ELÉTRICO VEICULAR:

5.17.1. Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, com lanternas na parte alta do semirreboque, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Sistema elétrico para tensão de 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

5.18. PINTURA:

5.18.1. Proteção anticorrosiva de materiais metálicos.

5.18.2. Preparação das superfícies metálicas da carroceria;

5.18.3. Todas as peças de aço ou ferro da estrutura da carroceria serão protegidas por tratamento antiferrugem. As superfícies de aço serão desengraxadas através de solventes e submetidas à pintura de fundo (primer) com 2 (duas) demãos de tinta epóxi na espessura seca mínima de 30 microns por demão. A espessura seca total do primer não será inferior a 60 microns.

5.18.4. Na pintura de acabamento serão aplicadas 2 (duas) demãos de esmalte epóxi, na espessura seca mínima de 30 microns por demão e espessura seca total do acabamento não inferior a 60 microns.

5.18.5. A espessura total seca da pintura será :5 170 microns.

5.18.6. Preparação das partes de alumínio:

5.18.7. A região a ser pintada será lixada, preparada, para melhor resistência contra corrosão e aderência da pintura de acabamento, com duas (02) demãos de "wash primer" (fosfatização), Espessura seca por demão 30 microns.

5.18.8. Na pintura de acabamento serão aplicadas três (03) demãos de esmalte poliuretano sintético automotivo (cor branca). Espessura seca por demão 30 microns.

5.18.9. Todos os contatos diretos de alumínio com aço serão evitados com emprego de isolantes especiais em forma de tiras, para evitar corrosão galvânica. As superfícies metálicas (aço, ferro, etc.) serão tratadas por processo contra ferrugem, iguais ou equivalentes ao seguinte:

5.18.10. Remoção de rebarbas, escória e respingos de superfícies metálicas e dos cordões de soldas;

5.18.11. Aplicação de demão de primer antiferrugem à base de ácido fosfórico, óxido de ferro ou cromato de zinco, com espessura de 50 microns;

5.18.12. Pintura de acabamento para elementos expostos;

5.18.13. Aplicação de duas demãos com 30 microns cada, de esmalte sintético cor alumínio.

5.18.14. Serão realizadas a vedação e impermeabilização dos componentes da carroceria, e seus agregados, para que não ocorra infiltração de água, umidade ou poeira.

5.19. REVESTIMENTO EXTERNO DO SEMIRREBOQUE:

5.19.1. Painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade/ núcleo mineral não-combustível.

5.19.2. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação

5.19.3. II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica Nº 10/2011 - Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);

5.19.4. Resistência a ácidos: 5% de HCl por 240 horas;

5.19.5. Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;

5.19.6. Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

5.19.7. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

5.20. TETO DO SEMIRREBOQUE:

5.20.1. Placas de aço galvalume pré-pintado no externo e interno, com núcleo isolante PIR (Poliisocianurato), largura útil 1130 mm, comprimento máximo 2.600mm, espessuras variam entre 32mm a 50mm, com junções fixadas através de cola estrutural, adesivo epóxi titânio, adesivo epóxi bicomponente à base de titânio, para colagem e reparações de superfícies de materiais metálicos diversos, especialmente o aço. Após a cura, forma um adesivo fortíssimo que pode sofrer trabalhos de usinagem como fresar, tornear, retificar etc.

5.21. QUADRO DAS PORTAS E JANELAS:

5.21.1. Construído em perfis de duralumínio ou aço "U", soldados eletricamente, com tratamento anticorrosivo. Os vidros deverão ser temperados e atenderem as normas automotivas, sendo fixados por cola no corpo superior em toda a extensão de 12.000 mm. de cada lado do semirreboque, com dispositivo para quebra do vidro para saída de emergência. No corpo inferior também deverá ser instalado no lado do motorista a meio corpo aproximadamente do semirreboque uma porta de acesso a área de instrumentação, com chaves.

5.22. PORTA PALCO LATERAL DIREITA

5.22.1. Em uma das laterais da unidade (Lado direito em sentido de marcha) deverá haver um porta palco, com 9.300 mm. de comprimento e 2.500 mm. de altura aproximadamente, confeccionada com quadro metálico e perfis de borracha e piso todo em alumínio estrutural extrudado de 40 mm. O acionamento de abertura será hidráulico, através de 2 cilindros hidráulico, alimentados pela unidade eletro-hidráulica. O comando de abertura deverá ser por botoeira elétrica com comando de abertura e fechamento.

5.23. SALA DE AVANÇO LATERAL DIREITA

5.23.1. Nessa lateral da unidade (Lado direito em sentido de marcha) deverá haver uma Sala de Avanço.

5.23.2. O avanço lateral será composto de 3 (três) paredes interligadas, com porta de correr em uma das extremidades (de acordo com projeto). Estrutura em alumínio tubular, com fechamento em alumínio composto ACM onde em 01 (um) folha será aplicado vidro temperado de no mínimo 8mm de espessura, conforme projeto. Com dimensões 9.300mm de comprimento por 2.400 mm de altura e 2.200 mm de profundidade, aproximadamente, posicionadas do lado direito, providas de rodízios de aço galvanizado para deslizamento lateral. O avanço lateral movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do semirreboque; Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto do ambiente inferior. Sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira, fabricado com perfis extrudado, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio. O avanço lateral será automatizado, previsto acesso através de porta de vidro automatizada e rampa de acesso no frontal da sala de avanço. Previsto um toldo, concebido do mesmo material das laterais, dividido em 5 partes aproximadamente com acionamento por pistões de molas a gás.

5.23.3. Será disposto um ralo linear nas dimensões da porta de entrada, com sistema de drenagem das águas pluviais, confeccionado em chapa perfurada em aço inox, com 3mm de espessura, caixa no mesmo material.

5.24. PORTA PALCO LATERAL ESQUERDA

5.24.1. Nessa lateral da unidade (Lado esquerdo em sentido de marcha) deverá haver um porta palco, com 9.300 mm. de comprimento e 2.500 mm. de altura aproximadamente, confeccionada com quadro metálico e perfis de borracha e piso todo em alumínio estrutural extrudado de 40 mm. O acionamento de abertura será hidráulico, através de 2 cilindros hidráulico, alimentados pela unidade eletro-hidráulica. O comando de abertura deverá ser por botoeira elétrica com comando de abertura e fechamento.

5.25. SALA DE AVANÇO LATERAL ESQUERDA

5.25.1. Em uma das laterais da unidade (Lado direito em sentido de marcha) deverá haver uma Sala de Avanço.

5.25.2. O avanço lateral será composto de 3 (três) paredes interligadas, com porta de correr em uma das extremidades (de acordo com projeto). Estrutura em alumínio tubular, com fechamento em alumínio composto ACM onde em 01 (um) folha será aplicado vidro temperado de no mínimo 8mm de espessura, conforme projeto. Com dimensões 9.100mm de comprimento por 2.200 mm de altura e 2.200 mm de profundidade, aproximadamente, posicionadas do lado direito, providas de rodízios de aço galvanizado para deslizamento lateral. O avanço lateral movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do semirreboque; Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto do ambiente inferior. Sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira, fabricado com perfis extrudado, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio. O avanço lateral será automatizado, previsto acesso através de porta de vidro automatizada e rampa de acesso no frontal da sala de avanço. Previsto um toldo, concebido do mesmo material das laterais, dividido em 5 partes aproximadamente com acionamento por pistões de molas a gás.

5.25.3. Será disposto um ralo linear nas dimensões da porta de entrada, com sistema de drenagem das águas pluviais, confeccionado em chapa perfurada em aço inox, com 3mm de espessura, caixa no mesmo material

5.26. ÁREA DE INSTRUMENTAÇÃO

5.26.1. Com acesso por porta lateral deverá conter todos os acessórios de funcionamento do semirreboque (baterias, unidade hidráulica, transformador de energia, quadro de luz, pinos e travas de segurança), devidamente iluminado e confinado.

6. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

6.1. Estrutura elétrica: desenvolvida para alimentação de todos os equipamentos (internos) especificados no projeto em 220Volts, através de captação externa, pela rede da concessionária, sendo prevista no mínimo a captação em 220 volts, 380 volts. A licitante deverá realizar o levantamento com a rede concessionária de energia do ESTADO CONTRATANTE para validação do projeto de captação externa.

6.2. COMANDO ELÉTRICO

6.2.1. 1 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e dispositivo de proteção elétrica ao Usuário para proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente - 20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo e tensão para cada uma das opções de entrada de energia externa; Deverá possuir aterramento na carroceria e haste de aterramento externo;

6.3. CABOS FLEXÍVEIS

6.3.1. Antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

6.3.2. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composto termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo

6.4. TRANSFORMADOR ISOLADOR

6.4.1. Compatível com a carga total da unidade 380/220 - 3F + N;

6.4.2. Classe de Isolação: 1K2V

6.4.3. Grau de Proteção:IP22

6.5. ILUMINAÇÃO

6.5.1. Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED Redondo (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k; em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR ABNT NBR 8995-1;

6.5.2. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de no mínimo 7,5w alimentadas por Inversor de tensão ent. 24vcc - saída 220vca com no mínimo 500w, quando ligada a unidade a captação externa estas luminárias não deverão consumir a

bateria, deverão funcionar em CA;

6.5.3. Externa: 04 (quatro) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira) nas laterais direita e esquerda;

6.6. INTERRUPTORES

6.6.1. De placa em termoplástico isolante, acabamento branco, com proteção UV, que evita o amarelamento, garantindo a conservação de sua aparência original por mais tempo - 10 A - 250 V, placas 4x2 de encaixe (sem parafusos aparentes).

6.7. TOMADAS

6.7.1. De 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, acabamento branco, com proteção UV, que evita o amarelamento, garantindo a conservação de sua aparência original por mais tempo, módulos com bornes automáticos, placas 4x2 de encaixe (sem parafusos aparentes).

6.7.2. Além dos pontos de tomadas destinados aos equipamentos da operação, deverá possuir tomadas de uso geral - TUG extras, posicionadas próximas as bancadas de operação e mesas;

6.8. CABO EXTERNO PARA CONEXÃO À REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA

6.8.1.1. 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP com 04 (quatro) vias de no mínimo 50 mm e 01 via para Aterramento com bitola mínimo de 16mm, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 100m de comprimento (dividido em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo com 2 metros;

6.8.1.2. Obs.: Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão deverá ser fornecida em duas vias de som com acoplamento tipo Steck e um carretel para armazenamento de uma das metades do cabo no bagageiro da carroceria;

6.8.1.3. Todas as emendas dos fios aos quais não estejam sendo usados, barramentos ou climp de emendas, deverão ser soldados e isolados com elemento fita e trava com termo retrátil.

6.8.1.4. Deverá ser adicionado identificadores de circuito por anilhas identificadoras de cabo em pvc e adesivo identificador nas tomadas e disjuntores;

6.9. LAUDO TERMOGRÁFICO

- 6.9.1. Deverá ser apresentado no momento da avaliação do protótipo, laudo de conformidade das instalações elétricas do projeto apresentado, devendo conter minimamente dados de tensão, potência ativa, reativa, aparente, corrente elétrica, fator de potência, energia reativa, níveis de tensão e operação durante carga plena do sistema, avaliação de queda de tensão, avaliação das condições gerais das instalações conforme NBR 5410, NR10, vigentes ao ano de fabricação, laudo das instalações do sistema de ar condicionado devendo conter corrente de operação e temperatura da unidade quando em funcionamento, apresentar laudo termográfico dos sistemas elétricos e todo e qualquer, quadros, cabeamento, disjuntores, transformadores, e todo e qualquer componente atrelado as instalações elétricas, o laudo deve ser elaborado por profissional habilitado (engenheiro eletricitista sem vínculo com a empresa licitante) com registro ativo no Crea de sua região, e acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica, atestando a completa regularidade do sistema.
- 6.9.2. Se necessário, deverá ser emitido novo laudo na entrega da Unidade Móvel contratada, o equipamento deve passar por perícia externa para verificação do dimensionamento de cabos e se existem vícios de operação, erros dos operadores ou qualquer problema de natureza semelhante, além de vícios ocultos por meio de medições dos sistemas e estudo termográfico que indicará qualquer tipo de mal contato ou componentes defeituosos, garantindo a liberação da unidade para operação com segurança e confiabilidade.
- 6.10. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR;
- 6.10.1. Deverá ser previsto Estabilizador Microprocessador tipo nobreak senoidal com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;
- 6.10.2. Deverá possuir baterias secundárias e independentes, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, do tipo sem manutenção, com capacidade mínima de 150 Ah; Instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução e gases da mesma.
- 6.10.3. Deverá possuir autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de informática e rede da unidade, por no mínimo 60 minutos;
- 6.10.4. Carregador de baterias: Deverá ser do tipo flutuante com uma potência de carregamento de no mínimo 30 Amperes para carregamento da bateria estacionária e bateria original do veículo quando estacionado e com conexão à rede CA.

- 6.10.5. Deverá possuir codificação dos fios padrão ABNT;
- 6.10.6. Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. As chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
- 6.11. GRUPO GERADOR;
- 6.11.1. Grupo gerador compacto a diesel silencioso: com capacidade para suprir o funcionamento essencial da unidade móvel e de seus equipamentos numa situação de emergência, Partida elétrica com regulador eletrônico automático de tensão (AVR), medidor digital de tensão, corrente, frequência e tempo de funcionamento, proteção contra sobrecarga, alerta de óleo, registro de combustível sistema de ventilação forçada para refrigeração; Carregador de bateria 12 volts; Escape de gases com absorção no sistema de acoplamento; Com bateria incluída, com isolamento contra poeira e termo acústica/ espuma antirruído; Sistema de diminuição da vibração gerada pelo funcionamento do equipamento, com instalação do gerador sobre coxins de borracha.
- 6.11.2. Laudo Gerador:
- 6.11.2.1. Deverá ser apresentado na avaliação do protótipo o cálculo dimensional elétrico do grupo gerador ofertado, a marca, modelo e encartes técnicos do fornecedor;
- 6.11.2.2. Na avaliação do protótipo, deverá ser apresentado laudo técnico, comprovando o atendimento pleno de todos os consumidores por no mínimo 8 horas, comprovar o atendimento as normas; NBR - 5410/2005: Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR - 13570/1996: Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público - Requisitos Específicos NR - 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NBR- 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica. O laudo deverá ser acompanhado da respectiva ART - Anotação de responsabilidade técnica assinada por engenheiro eletricista.

7. SISTEMAS DE DETECÇÃO E COMBATE À INCENDIO

- 7.1.1. Sistema de Combate a incêndio em veículo de alto desempenho, com instalação próximos aos perigos identificados dentro do grupo gerador, de modo que assim que o fogo for detectado, o sistema seja ativado automaticamente e o agente de supressão de fogo sejam

descarregados para supressão do incêndio.

- 7.1.2. Sistema independente de qualquer fonte de energia externa para monitoramento ou ativação.
- 7.1.3. Detecção rápida de Incêndio e entrega imediata de agente;
- 7.1.4. Ativação automática;
- 7.1.5. Não requer energia;

8. CLIMATIZAÇÃO

- 8.1. Sistema de ar condicionado com alimentação via captação externa ou gerador para os ambientes internos de operação, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna, o projeto deve atender a NBR 16401-1 (Ar condicionado), com capacidade de refrigeração frio ajustável para uma temperatura em torno de 22°C (+/- 2°C) dimensionados para a operação com todos os ambientes ocupados em sua capacidade máxima e o quantitativo de equipamentos elétricos em uso, na unidade. Deve possuir acionamento manual e remoto;
- 8.2. O equipamento deverá ser do tipo Split ou cassete, quente frio, 220v. Inverter dimensionado conforme a NBR 16401-1; A Licitante deverá apresentar em sua proposta de preços o cálculo utilizado para definição do equipamento ofertado e anexar as fichas técnicas e descrever o modelo ofertado.
- 8.3. O sistema de climatização deve possuir manta filtrante antiviral e antibacteriana para eliminação de microrganismos em contato com o filtro; Deverá ser apresentado com a entrega da unidade os testes de Eficácia Antiviral comprovada pela norma internacional ISO 18184 adaptada aos modelos virais e Eficácia Antibacteriana comprovada pela norma internacional JIS L 1902; No ato da entrega da unidade deverá ser apresentado NF do fornecedor do material e no mínimo 01 conjunto de reposição para todas as Mantas;
- 8.4. Carenagem para sistema de ar condicionado.
- 8.5. Parede frontal reforçada, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores do ar;
- 8.6. Carenagem em aço com aberturas para ventilação (chapa perfurada), e estrutura externa localizada na parte frontal do semirreboque com formato aerodinâmico, protegida por tratamento anticorrosivo, com resistência suficiente para suportar os condensadores do sistema de ar condicionado.
- 8.7. Caixas internas para fixação das evaporadoras, com reforços

metálicos, prevendo acesso para passagem de tubulações e manutenção das unidades;

8.8. SISTEMA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR;

8.8.1. Para promover a segurança microbiológica da unidade contra microrganismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)

8.8.2. Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.

8.8.3. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts;

8.8.4. Temperatura de operação: -5°C até 55°C;

8.8.5. Cobertura: até 50 m² cada unidade.

8.9. PRESCRIÇÕES

8.9.1. A CONTRATADA deverá apresentar, na avaliação do protótipo:

8.9.1.1. A marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;

8.9.1.2. Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

8.9.1.3. Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;

8.10. Sistema de tratamento e renovação do ar com filtro HEPA;

8.10.1. A unidade deve contar, com Sistema de tratamento e renovação do ar independente do sistema de refrigeração;

8.10.2. O sistema deve ser composto por no mínimo; Exaustor/insuflador em linha com vazão mínima de 240 m³/h; Caixa de filtros Hepa, dutos de distribuição em linha e Reguladores de vazão de ar.

- 8.10.3. O sistema deve possuir unidade de recuperação de calor com motor com mancais de rolamento, carenagem construída com chapa galvanizada; deve apresentar eficiência de recuperação térmica mínima de 60% e de recuperação de umidade 50%; IP X4 / Classe I; até 900 m³/h.
- 8.10.4. O sistema de renovação de ar deverá ser dimensionado para o ambiente conforme normas vigentes, as entradas de ar deverão ser projetadas e instaladas de maneira que possam assegurar a devida ventilação, sem permitir a penetração de água ou de gases de combustão para o interior da unidade.
- 8.10.5. A licitante deverá apresentar, na avaliação do protótipo, os documentos de habilitação técnica do projeto preliminar com indicação dos equipamentos que compõem o sistema ofertado.
- 8.11. CORTINA DE AR
- 8.11.1. Deverá ser instalado na entrada do avanço lateral direito, equipamento cortina de ar para melhor manutenção da climatização interna. O equipamento deve ser compatível com o tamanho da porta.

9. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) REDE E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA

- 9.1. Rede lógica por cabeamento estruturado com suporte a tráfego de rede Gigabit, para pontos de rede, c/ local a ser definido de acordo c/ o *layout* apresentado e posteriormente aprovado pela equipe técnica.
- 9.2. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede serão acomodados e/ou distribuídos em rack 19" específico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;
- 9.3. Todo o cabeamento estruturado lógico passará em eletrodutos embutidos e independente do elétrico e distribuídos em dutos protegidos contra poeira, umidade, atrito com a estrutura, antichama e fumaças corrosivas. Os cabos deverão ser do tipo LSZH, U/UTP, Cat 6, conforme norma ABNT 14565. Em toda a extensão da carreta deverá ter no mínimo 34 pontos de redes (keystone Cat 6), onde, deverão estar interligados (canal) no rack de 44 U's.
- 9.4. Tomadas RJ45.
- 9.5. Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto.)

- 9.6. 01 (um) Switch padrão Ethernet com suporte para rack de 19";
- 9.7. Especificações mínimas: O cabeamento utilizado em qualquer situação possuirá adaptadores próprios para tomadas de dados ou de voz. Fixados firmemente, com abraçadeiras apropriadas para cada caso, a cada 2,0 metros, no mínimo. Todo o material utilizado na rede lógica (Ex.: cabos, patch cord, Line cord, conectores, etc); O cabeamento deve ser distribuído dos racks/gabinetes até o ponto da estação de trabalho, que será indicado, pela CONTRANTE no momento da montagem. Serão deixadas sobras de cabos após a montagem das tomadas, para futuras intervenções de manutenção ou reposicionamento. Essas sobras devem estar dentro do cálculo de distância máxima do meio físico instalado.

9.8. SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

- 9.8.1. 01 (um) Gravador Digital de imagens;
- 9.8.2. Saída para áudio 1 canal RCA; Suporte à no mínimo 04 câmeras IP com áudio; Compressão de áudio suportado G.711 e AAC Visualização; Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor HDMI 2; Quantidade de canais exibidos na tela ¼; Resoluções suportadas na visualização 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), DI, CIF1; Deve possuir zoom digital, controle de contas de usuários com permissão de acesso; Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264; Resoluções de gravação suportadas 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), DI, CIF; Taxa de trames suportada para gravação por resolução 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), DI, CIF todos em até 30 trames; Taxa de bit rate suportada para gravação 40 Mbps; Taxa de bit rate suportada para gravação 40 Mbps; Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda; Reprodução simultânea até 4 canais;
- 9.8.3. Armazenamento: Disco rígido com capacidade máxima de 12 TB 1 HD's SATA 3;
- 9.8.4. 04 (quatro) Câmeras Fixa IP/ IR;
- 9.8.5. Especificações mínimas: Câmera IP Dome; Proteção antivandalismo IK10; Alimentação PoE; Deverá Suportar cartão micro SD; Padrão de compressão H.265; Proteção IP67; Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels CMOS; *Pixels* efetivos 1920 (H) x 1080 (V); Iluminação mínima 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado); Lente: Distância focal 2.8 mm; Abertura

máxima F2.0; Ângulo de visão H: 112° / V: 60°; Alcance IR 20 metros; Comprimento de onda LED IR 850 nm; *Throughput* máximo 24Mbps; Consumo máximo de potência < 4,9 W; Alimentação Poe Ativo (802.3af); Dimensões máximas (A x □) 110 x 85 mm; Peso máximo 380 g;

9.9. SISTEMA DE INTERNET MÓVEL

- 9.10. Deverá ser desenvolvido para conexão por rede de dados móveis de no mínimo 02 operadoras em conjunto com entrada para satélite ou internet via rádio.
- 9.11. Roteador sem fio:
- 9.11.1. Protocolos: 802.11ax/ac/n/a 2 x 2 & 802.11ax/n/b/g 2 x 2, MU-MIMO
- 9.11.2. 02 - Velocidade máxima na rede Wireless até 2976 Mbps
- a) Frequência 2.4 GHz: 574 Mbps
 - b) Frequência 5 GHz: 2402 Mbps
- 9.12. Segurança: TrustZone Security, Algoritmos à prova de força bruta, WPA3, Firewall, DMZ, PAP / CHAP, DMZ / proteção a ataque em Dos.
- 9.13. Conectividade:
- 9.13.1. 01 Porta padrão ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps POE MDX/MDIX - WAN
- 9.13.2. 04 ou mais portas padrão ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps POE MDX/MDIX - LAN
- 9.14. Alimentação:
- 9.14.1. 01 Entrada de alimentação 12V DC Demais características:
- 9.14.1.1. Anatei - Número de Registro;
 - 9.14.1.2. Indicador Power - Alimentação;
 - 9.14.1.3. Indicador CPU - Funcionamento do aparelho;
 - 9.14.1.4. Indicador WLAN - Funcionamento da rede sem fio;
 - 9.14.1.5. Indicador WAN - Funcionamento da porta WAN;
 - 9.14.1.6. 04 ou mais Indicadores LAN - Funcionamento das portas LAN
- 9.15. 01 (uma) Antena (Recepção do sinal da operadora)
- 9.15.1. Para conexão de Internet de longo alcance 2G/3G/4G/5G com antena direcional de alto ganho integrada;
- 9.15.2. Desbloqueado para aceitar Chip (micro) das operadoras;
- 9.15.3. Velocidade de download de 70 Mbps; ou superior.
- 9.15.4. Conexão Ethernet RJ45 para Roteador WiFi;
- 9.15.5. Alimentação 12 VDC;

- 9.15.6. Tecnologia de Bandas de frequência:
- 9.15.7. 5G: 600 e 700 MHz, 2600 e 2800 MHz e 3800 e 4200 MHz.
- 9.15.8. 4G: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz
- 9.15.9. 3G: 850, 900, 1900 e 2100 MHz
- 9.15.10. 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz
- 9.15.11. Produto protegido contra raios UV e entrada de água e poeira.
- 9.15.12. Tomadas RJ45
- 9.15.13. Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários à conexão dos equipamentos especificados no projeto).
- 9.15.14. No momento da avaliação do protótipo, deverão ser indicadas marca e modelo, com especificações técnicas, de cada um dos equipamentos do sistema de Internet Móvel e fichas técnicas dos equipamentos para análise.

10. INFRAESTRUTURA HIDRAULICA

- 10.1. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por tubos flexíveis monocamada (tipo PEX); apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos, conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;
- 10.2. Cubas em inox: Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado, com bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, redondas com no mínimo de 300mm de diâmetro para assepsia;
- 10.3. Torneiras clínicas: 02 unidades, acabamento cromado, de mesa com acionamento por alavanca de cotovelo, que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada, torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, deve atender a norma NBR 5626 e NBR-9050; Vazão de 0,07L/seg e 4l/min, conexão de ½” peso de 1,7kg; Medidas aproximadas: Altura: 28,5cm, Profundidade total: 18cm, Largura: 4cm; Garantia do fabricante: 10 anos contra defeitos de fabricação e 2 anos de Garantia TOTAL, incluindo itens de desgaste.
- 10.4. 01 (um) Vaso sanitário com assento antibacteriano, com bomba trituradora embutida, sistema de dupla descarga com opção de baixo consumo 1,8l e 3l, entrada de água fria com pressão de 17 m.c.a. alimentação 220 V - 60 Hz, Nível sonoro = 53 dBA, diâmetro de descarga de 32mm, deverá ter potência não superior a 550w para eficiência energética da unidade.

- 10.5. 01 (um) mictório de tamanho reduzido, compatível com as especificações do vaso sanitário e interligado ao sistema de descarga;
- 10.6. 01 (um) Filtro de água potável com carvão ativado, com capacidade para filtragem de 1000L/h, deverá ser instalado na entrada de água (antes do reservatório de água limpa);
- 10.7. 01 (um) reservatório de água limpa com tanque, com capacidade mínima de 80 litros, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com 0 ½" para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com 0 ¾" para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;
- 10.8. 01 (um) reservatório de água suja com tanque, com capacidade mínima de 100 litros, na parte superior deverá ser instalada uma válvula metálica tipo esfera com 0 ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com 0 1" para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;
- 10.9. Os tanques de água limpa e suja deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade (PPAD) com proteção UV, material atóxico e antiaderente, fácil de limpar, com pouco acúmulo de bactérias, resistente a produtos químicos (exceto H₂SO₄ a 98% e solventes aromáticos), temperatura de operação até 60° C, com alta resistência a impactos e desgastes, moldados de acordo com a estrutura do veículo e com estrutura para fixação mecânica não permanente, estrutura soldada com o próprio material e reforçados para resistir a torções, flexões; O sistema deverá possuir Respiras de bronze sintetizado para evitar a entrada de impurezas no sistema hidráulico e Engate Rápido hidráulico para abastecimento;
- 10.10. 01 (um) Sistema de tratamento químico da água suja:
 - 10.10.1. Reservatório com capacidade mínima para armazenamento para 07 (sete) dias do produto desodorizante líquido com neutralizantes que controla o crescimento das bactérias e dissolve os resíduos sólidos.
 - 10.10.2. Circuito eletrônico programado para dosagem automática do produto químico no reservatório de água suja.
- 10.11. 2 (duas) Bombas auto pressurizadas hidráulicas do tipo marinizada, com pressostato, para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto, pressão de saída de 40 PSI

(2,7 Bar) Elevação vertical de no mínimo 1,8m, corrente de 5,0 amperes - 24V, sendo uma unidade de uso principal e uma secundária para backup;

- 10.12. Sistema de pressurização da rede hidráulica para que a bomba não entre em funcionamento "repetidas vezes consecutivas", maximizando sua vida útil;
- 10.13. Sistema de esgoto das pias de lavagens deverá possuir bomba de dejetos para o escoamento;
- 10.14. Ponto para abastecimento de água limpa: Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com 0 ½": 10 (dez) metros que deverá ser usado para abastecimento;
- 10.15. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC com aproximadamente (2)1": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;
- 10.16. 02 (dois) Suportes para as mangueiras, sendo um para a mangueira de abastecimento e o outro para a mangueira de descarte.

11. MEIDORES E MOSTRADORES DE NIVEIS DE FLUIDO

- 11.1. 01 (um) Medidor com mostrador de nível tipo analógico para o reservatório de água limpa, sendo que o mostrador deverá ser instalado no bagageiro inferior do lado esquerdo;
- 11.2. 01 (um) Medidor com mostrador de nível tipo analógico para o reservatório de água inservível (suja), sendo que o mostrador deverá ser instalado no bagageiro inferior do lado esquerdo;
- 11.3. 01 (um) Medidor com mostrador de nível tipo analógico para o reservatório do produto químico que trata a água suja, sendo que o mostrador deverá ser instalado no bagageiro inferior do lado esquerdo;
- 11.4. Laudo de estanqueidade da rede hidráulica;
- 11.5. No momento de avaliação do protótipo, deverá ser apresentado Laudo de conformidade das instalações hidráulicas do projeto apresentado, devendo conter minimamente, testes da rede de esgoto com escoamento por gravidade comprovando à estanqueidade e declividade, com avaliação de velocidades de escoamento e possíveis imperfeições executivas que causem deformidades às linhas permitindo o acúmulo de detritos e sedimentos no interior das tubulações. Testes da rede de esgoto com escoamento bombeado comprovando a estanqueidade quando pressurizada com água limpa com carga 50% superior à pressão estática máxima projetada para a instalação, devendo ser mantida nesta condição durante 2 horas sem vazamentos.

- 11.6. Todos os testes e ensaios deverão ser registrados em formulários padronizados, os quais deverão conter basicamente a identificação do teste, norma aplicável, dia e hora do ensaio, medições obtidas, parecer técnico, nome e CREA do responsável. Se necessário, deverá ser emitido novo laudo no ato da entrega da Unidade Móvel contratada.

12. REVESTIMENTO INTERNO

- 12.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020, Isolamento térmico e revestimento conforme segue;
- 12.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade/ núcleo mineral não-combustível.
- 12.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação:
- 12.3.1. II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica Nº 10/2011 - Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
- 12.3.2. Resistência a ácidos: 5% de HCl por 240 horas;
- 12.3.3. Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
- 12.3.4. Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
- 12.4. Paredes (divisórias) estruturadas através tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 revestidos em alumínio composto;
- 12.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
- 12.6. Painéis deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
- 12.7. Cor branca;
- 12.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
- 12.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas

e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

- 12.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm^3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
- 12.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;
- 12.12. ASSOALHO
- 12.13. Alumínio estrutural extrudado de 40 mm de espessura, paredes de aproximadamente 2mm de espessura, fixação através de parafusos de cabeça cônica e fenda cruzada ou rebites de alumínio dimensionados conforme necessidade mecânica, em toda a extensão da unidade, piso superior, intermediário e inferior.
- 12.14. Passadeira Vinílica deverá ter no mínimo as seguintes especificações:
- 12.14.1. Alta resistência à abrasão;
- 12.14.2. Possuir tratamento anti bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação;
- 12.14.3. Que tenha composição heterogênea e não porosa;
- 12.14.4. Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto, mantas com espessura mínima de 2mm, ou placas de menor tamanho, desde que com espessura de 2mm. Fixação com cola.

13. AMBIENTES

- 13.1. A01- Recepção;
- 13.2. A02 - Espera;
- 13.3. A03 - Atendimentos I;
- 13.4. A04 - Atendimento li;
- 13.5. AOS -Área de descompressão;
- 13.6. A06 - Gerência;
- 13.7. A07-Copa;

13.8. A08 - Sanitário PCD;

13.9. Mobiliários Gerais:

13.9.1. Mobiliários fixos deverão ser confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

13.9.1.1. Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

13.9.2. Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

13.9.3. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;

13.9.4. Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

13.9.5. Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executara do Contrato, antes do início de sua manufatura.

13.9.6. Móveis que serão movimentados na disposição do atendimento poderão ser de MDF.

14. AMBIENTE 01 – RECEPÇÃO

14.1. A recepção deverá ser posicionada próxima ao acesso do avanço lateral direito (em sentido de marcha). O espaço contará com uma impressora instalada acima da caixa de rodas, além de uma mesa móvel com rodízios. O mobiliário incluirá uma cadeira com rodízios e duas cadeiras fixas.

14.2. Deverá ser previsto a instalação de parede verde artificial (jardim vertical), em placa de

alta densidade e base de silicone 5350 x 1350mm aproximadamente;

14.3. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

14.3.1. A-01. Cadeira com rodízio e encosto vazado; (01 unidade)

14.3.2. ENCOSTO:

14.3.2.1. Estrutura em resina de engenharia termoplástica, alta resistência mecânica.

14.3.2.2. Superfície em tela, sem espuma, favorecendo a transpiração.

14.3.2.3. Dimensões: altura 530 mm, largura 460 mm;

14.3.2.4. Apoio lombar ajustável (altura e 26 posições), fixado por parafusos;

14.3.3. ASSENTO

14.3.3.1. Interno em compensado multilaminado, revestido com espuma de poliuretano flexível, alta resiliência e densidade de 45-55 kg/m³.

14.3.3.2. Regulagem de profundidade com curso mínimo de 50 mm, acionada por botão na lateral.

14.3.3.3. Capa de proteção em polipropileno, fixada com parafusos auto-atarraxantes.

14.3.4. MECANISMO DE INCLINAÇÃO:

14.3.4.1. Estrutura de aço estampada, regulagem automática de tensão de reclinção.

14.3.4.2. Comandos acessíveis sem necessidade de se levantar da poltrona.

14.3.4.3. 4 pontos de parada na inclinação, sistema anti-impacto.

14.3.5. COLUNA GIRATÓRIA:

14.3.5.1. Regulagem de altura a gás (100 mm de curso).

14.3.5.2. Fabricada em tubo de aço com pintura eletrostática, resistente a agentes químicos.

14.3.5.3. BASE:

14.3.5.3.1. Base piramidal em poliamida com fibra de vidro, alta tenacidade e resistência mecânica.

14.3.5.3.2. Cone morse para fácil montagem e manutenção.

14.3.6. RODÍZIOS:

14.3.6.1. Duplo, 55 mm de diâmetro, estrutura em resina de engenharia, banda de rodagem macia para diversos pisos.

14.3.7. APOIA-BRAÇO:

14.3.7.1. Parte superior com alma de aço revestida em poliuretano, regulável verticalmente em 7 estágios.

14.3.8. REVESTIMENTOS

14.3.8.1. Encosto em Tela Soft (100% poliéster) e assento em Sintético Flexsyn (polímeros a base de PVC).

14.3.9. A-02 MESA MÓVEL; (01 UNIDADE)

14.3.9.1. Mesa com estrutura tubular, com Rodízios

14.3.9.2. Medidas: 1200x600x740mm;

14.3.10. A-03 CADEIRA DE BASE FIXA; (02 unidades)

14.3.10.1. Cadeira fabricada com concha única injetada em polipropileno 100% reciclável.

14.3.10.2. Concha:

14.3.10.3. Espessura média de 6 mm.

14.3.10.4. Formato anatômico com bordas arredondadas e detalhe decorativo;

14.3.10.5. Nervuras estruturais na parte inferior para maior resistência;

14.3.10.6. Estrutura:

14.3.10.7. Fixa, com 4 pés curvados a frio, em tubo de aço (diâmetro de 19 mm, espessura de 1,9 mm).

14.3.10.8. Acabamento em pintura eletrostática automatizada, com película de aproximadamente 60 microns, resistente a agentes químicos e com pré-tratamento antiferrugens.

14.3.10.9. Deslizadores e Calços:

14.3.10.10. Deslizadores em polipropileno e calços para empilhamento em ABS (19 mm de diâmetro);

14.4. A-04. IMPRESSORA; (01 UNIDADE)

14.4.1. Especificações mínimas:

14.4.2. Velocidade de impressão: 39ppm

14.4.3. Velocidade de impressão: 39ppm

14.4.4. Velocidade de digitalização - 12 segundos preto e branco - 27 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi

14.4.5. Formato de arquivo - PDF - JPEG - PNG – TIFF - Multi-TIFF - BMP (Windows®), PICT (Mac®)

14.4.6. Voltagem Bivolt

14.4.7. Tipo de tomada IOA

14.4.8. Consumo aproximado de energia Modo operacional: 12W - Modo ligado: 5W - Modo em espera: 0,9W

- 14.4.9. Cor: Branco
- 14.4.10. Recursos: Até 100 marcações rápidas
- 14.4.11. Digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido
- 14.4.12. Ciclo de trabalho mensal: Até 20.000 páginas
- 14.4.13. Volume mensal recomendado: Até 1.500 páginas
- 14.4.14. Display LCD
- 14.4.15. Tamanho do display: 2,4"
- 14.4.16. Funções do display: - Copiar - Digitalizar - Imprimir - Fax - Configurações gerais
- 14.4.17. Conectividade
- 14.4.18. Wifi direct - Ethernet – USB
- 14.4.19. Tipo de impressão: Monocromática
- 14.5. Prever local para instalação de TV de 42 a 50 polegadas (não fornecida pela CONTRATADA do semirreboque)

15. AMBIENTE 02 – ESPERA

- 15.1.1. Posicionado no eixo central da unidade;
- 15.1.2. Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;
- 15.1.3. 2 Longarinas com 4 (quatro) lugares para acomodação dos assistidos;
- 15.2. **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
- 15.2.1. B-01. Longarina de base fixa com quatro lugares (02 unidades)
- 15.2.2. Construção do quadro de encosto em resina termoplástica injetada;
- 15.2.3. Resistência à oxidação e com assentos em resina termoplástica ou tapeçado;
- 15.2.4. Suporte de peso 136kg.
- 15.3. Prever local para instalação de purificador de água (não fornecido pela CONTRATADA do semirreboque);
- 15.4. **AMBIENTE 03 -Atendimento 1**
- 15.4.1. Posicionado na sala de avanço do lado direito (em sentido de marcha);
- 15.4.2. Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;
- 15.4.3. Box de atendimento para atendimento ao público com 04 (quatro) postos de atendimentos comuns e 01 (um) posto de atendimento duplo;
- 15.4.4. Devem ser previstas divisórias móveis entre os postos de trabalho, assegurando um nível adequado de privacidade e conformidade com as normas de ergonomia e segurança;
- 15.4.5. Acessórios:

- 15.4.5.1. C-01. Mesa Móvel para atendimento duplo; (01 unidade)
 - 15.4.5.1.1. Mesa com estrutura tubular, com Rodízios
 - 15.4.5.1.2. Medidas aproximadas: 1200x600x740mm
- 15.4.5.2. C-02. Mesa Móvel; (04 unidades)
 - 15.4.5.2.1. Mesa com estrutura tubular, com Rodízios
 - 15.4.5.2.2. Medidas aproximadas: 800x600x740mm;
- 15.4.5.3. C-03. Cadeira com rodízio e encosto vazado (05 unidades)
- 15.4.5.4. Encosto:
- 15.4.5.5. Estrutura em resina de engenharia termoplástica, alta resistência mecânica.
- 15.4.5.6. Superfície em tela, sem espuma, favorecendo a transpiração.
- 15.4.5.7. Dimensões: altura 530 mm, largura 460 mm.
- 15.4.5.8. Apoio lombar ajustável (altura e 26 posições), fixado por parafusos.
- 15.4.5.9. Assento:
- 15.4.5.10. Interno em compensado multilaminado, revestido com espuma de poliuretano flexível, alta resiliência e densidade de 45-55 kg/m³.
- 15.4.5.11. Regulagem de profundidade com curso mínimo de 50 mm, acionada por botão na lateral.
- 15.4.5.12. Capa de proteção em polipropileno, fixada com parafusos auto-atarraxantes.
- 15.4.5.13. Mecanismo de inclinação:
 - 15.4.5.13.1. Estrutura de aço estampada, regulagem automática de tensão de reclinção.
 - 15.4.5.13.2. Comandos acessíveis sem necessidade de se levantar da poltrona.
 - 15.4.5.13.3. 4 pontos de parada na inclinação, sistema anti-impacto.
 - 15.4.5.13.4. Coluna Giratória:
 - 15.4.5.13.5. Regulagem de altura a gás (100 m de curso).
 - 15.4.5.13.6. Fabricada em tubo de aço com pintura eletrostática, resistente a agentes químicos.
 - 15.4.5.13.7. 4 pontos de parada na inclinação, sistema anti-impacto.
- 15.4.6. Base:
 - 15.4.6.1. Base piramidal em poliamida com fibra de vidro, alta tenacidade e resistência mecânica.
 - 15.4.6.2. Cone morse para fácil montagem e manutenção.
- 15.4.7. Rodízios:
 - 15.4.7.1. Duplo, 55 mm de diâmetro, estrutura em resina de engenharia, banda de rodagem

macia para diversos pisos.

15.4.8. Apoia-braço:

15.4.8.1. Parte superior com alma de aço revestida em poliuretano, regulável verticalmente em 7 estágios.

15.4.9. Revestimentos:

15.4.9.1. Encosto em Tela Soft (100% poliéster) e assento em Sintético Flexsyn (polímeros a base de PVC).

15.5. C-04. Cadeira de Base Fixa; (AS unidades)

15.5.1. Cadeira fabricada com concha única injetada em polipropileno 100% reciclável.

15.5.2. Concha:

15.5.2.1. Espessura média de 6 mm.

15.5.2.2. Formato anatômico com bordas arredondadas e detalhe Nervuras estruturais na parte inferior para maior

15.5.3. Estrutura:

15.5.3.1. Fixa, com 4 pés curvados a frio, em tubo de aço (diâmetro de 19 mm, espessura de 1,9 mm).

15.5.3.2. Acabamento em pintura eletrostática automatizada, com película de aproximadamente 60 microns, resistente a agentes químicos e com pré-tratamento antiferrugens.

15.5.4. Deslizadores e Calços:

15.5.4.1. Deslizadores em polipropileno e calços para empilhamento em ABS (19 mm de diâmetro);

15.6. AMBIENTE 04 - Atendimento II

15.6.1. Posicionado na sala de avanço do lado direito (em sentido de

15.6.2. Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;

15.6.3. Box de atendimento para atendimento ao público com 04 (quatro) postos de atendimentos comuns e 01 (um) postos de atendimento duplo;

15.6.4. Deverá ser previsto a instalação de parede verde artificial (jardim vertical), em placa de alta densidade e base de silicone 5350 x 1350mm aproximadamente;

15.7. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

15.7.1. D-01. Mesa Móvel atendimento duplo; (01 unidade)

15.7.1.1. Mesa com estrutura tubular, com Rodízios

15.7.1.2. Medidas aproximadas: 800x600x740mm;

- 15.7.1.3. D-02. Mesa Móvel; (04 unidades)
- 15.7.1.4. Mesa com estrutura tubular, com Rodízios
- 15.7.1.5. Medidas aproximadas: 800x600x740mm;
- 15.8. D-03. Cadeira com rodízio e encosto vazado (OS unidades)
- 15.8.1. Encosto:
 - 15.8.1.1. Estrutura em resina de engenharia termoplástica, alta resistência mecânica
 - 15.8.1.2. Superfície em tela, sem espuma, favorecendo a transpiração.
 - 15.8.1.3. Dimensões: altura 530 mm, largura 460 mm.
 - 15.8.1.4. Apoio lombar ajustável (altura e 26 posições), fixado por parafusos.
- 15.8.2. Assento:
- 15.8.3. Interno em compensado multiplatinado, revestido com espuma de poliuretano flexível, alta resiliência e densidade de 45-55 kg/m³.
- 15.8.4. Regulagem de profundidade com curso mínimo de 50 mm, acionada por botão na lateral.
- 15.8.5. Capa de proteção em polipropileno, fixada com parafusos auto-atarraxantes.
- 15.9. Mecanismo de inclinação:
 - 15.9.1. Estrutura de aço estampada, regulagem automática de tensão de reclinção.
 - 15.9.2. Comandos acessíveis sem necessidade de se levantar da poltrona.
 - 15.9.3. 4 pontos de parada na inclinação, sistema anti-impacto.
- 15.10. Coluna Giratória:
 - 15.10.1. Regulagem de altura a gás {100 mm de curso}.
 - 15.10.2. Fabricada em tubo de aço com pintura eletrostática, resistente a agentes químicos.
- 15.11. Base:
 - 15.11.1. Base piramidal em poliamida com fibra de vidro, alta tenacidade e resistência mecânica.
 - 15.11.2. Cone morse para fácil montagem e manutenção.
- 15.12. Rodízios:
 - 15.12.1. Duplo, 55 mm de diâmetro, estrutura em resina de engenharia, banda de rodagem macia para diversos pisos.
- 15.13. Apoia-braço:
 - 15.13.1.1. Parte superior com alma de aço revestida em poliuretano, regulável verticalmente em 7 estágios.
 - 15.13.2. Revestimentos:
 - 15.13.3. Encosto em Tela Soft {100% poliéster} e assento em Sintético Flexsyn (polímeros a

base de PVC).

15.14. D-04. Cadeira de Base Fixa; (05 unidades)

15.14.1. Cadeira fabricada com concha única injetada em polipropileno 100% reciclável.

15.14.2. Concha:

15.14.2.1. Espessura média de 6 mm.

15.14.2.2. Formato anatômico com bordas arredondadas e detalhe decorativo.

15.14.2.3. Nervuras estruturais na parte inferior para maior resistência.

15.14.3. Estrutura:

15.14.3.1. Fixa, com 4 pés curvados a frio, em tubo de aço (diâmetro de 19 mm, espessura de 1,9 mm).

15.14.3.2. Acabamento em pintura eletrostática automatizada, com película de aproximadamente 60 microns, resistente a agentes químicos e com pré-tratamento antiferrugens.

15.14.3.3. Deslizadores e Calços:

15.14.3.4. Deslizadores em polipropileno e calços para empilhamento em ABS (19 mm de diâmetro);

15.15. D-05. Impressora multifuncional; (01 unidade) - Especificações mínimas:

15.15.1. Velocidade de impressão: 39ppm

15.15.2. Velocidade de digitalização - 12 segundos preto e branco - 27 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi

15.15.3. Resolução - Hardware: 1200x2400dpi - Interpolada: 9600x9600dpi

15.15.4. Formato de arquivo - PDF - JPEG - PNG - TIFF - Multi-TIFF - BMP (Windows®), PICT (Mac®)

15.15.5. Voltagem Bivolt

15.15.6. Tipo de tomada 10A

15.15.7. Consumo aproximado de energia - Modo operacional: 12W - Modo ligado: 5W - Modo em espera: 0,9W

15.15.8. Recursos: Até 100 marcações rápidas

15.15.9. Digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido

15.15.10. Ciclo de trabalho mensal: Até 20.000 páginas

15.15.11. Volume mensal recomendado: Até 1.500 páginas

15.15.12. Display LCD

15.15.13. Tamanho do display: 2,4"

15.15.14. Funções do display: - Copiar - Digitalizar - Imprimir - Fax - Configurações gerais

15.15.15. Conectividade

15.15.16. Wifi direct - Ethernet – USB

15.15.17. Tipo de impressão: Monocromática

15.16. AMBIENTE O5 -ÁREA DE DESCANSO/DESCOMPRESSÃO;

15.16.1. Posicionado no avanço lateral esquerdo (em sentido de marcha);

15.16.2. Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;

15.16.3. Com sofá modular;

15.16.4. Relação de equipamentos:

15.16.5. E-01. Sofá modular do tipo "lanchonete" 3 Lugares com encosto alto; (02 unidades)

15.16.5.1. Cor: Cinza

15.16.5.2. Material do Revestimento: COURO SINTÉTICO

15.16.5.3. Espuma de poliuretano de alta densidade, resistência à deformação;

15.16.5.4. Largura Total: 1 com 200 a 250 cm e outro com 150 a 200 c

15.16.5.5. Profundidade: 50 a 70 cm;

15.16.5.6. Altura Total: 65 cm

15.16.5.7. 3 Lugares, com suporte para até 150 kg

15.16.5.8. Design Modular

15.16.5.9. O assento deste sofá deverá ser preenchido com espuma de alta resiliência, projetada para oferecer suporte ao corpo e garantir conforto prolongado;

15.16.6. PUF (2 unidades)

15.16.6.1. Cor: Cinza

15.16.6.2. acolchoado;

15.16.6.3. estrutura em madeira, pouco deformável;

15.16.6.4. Medidas aproximadas (quadrado): 40x40 cm

15.17. Local para instalação de TV de 42 a 50 polegadas (não será fornecido pela CONTRATADA do semirreboque).

15.18. AMBIENTE O6 - Gerência;

15.18.1. Posicionado na quinta roda, próximo à copa;

15.18.2. Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;

15.18.3. Porta;

15.19. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

15.20. F-01. Mesa Móvel para atendimento duplo; (01 unidade)

15.20.1. Mesa com estrutura tubular, com Rodízios

15.20.2. Medidas aproximadas: 1200x600x740mm;

15.21. F-02. Cadeira com rodízio e encosto vazado (01 unidade)

15.22. Encosto:

15.22.1. Estrutura em resina de engenharia termoplástica, alta resistência mecânica.

15.22.2. Superfície em tela, sem espuma, favorecendo a transpiração.

15.22.3. Dimensões: altura 530 mm, largura 460 mm.

15.22.4. parafusos. 15.43.6.

15.22.5. Apoio lombar ajustável (altura e 26 posições), fixado por parafusos.

15.22.6. Interno em compensado multilaminado, revestido com espuma de poliuretano flexível, alta resiliência e densidade de 45-55 kg/m³.

15.22.7. Regulagem de profundidade com curso mínimo de 50 mm, acionada por botão na lateral.

15.22.8. Capa de proteção em polipropileno, fixada com parafusos auto-atarraxantes.

15.23. Mecanismo de inclinação:

15.23.1. Estrutura de aço estampada, regulagem automática de tensão de reclinção.

15.23.2. Comandos acessíveis sem necessidade de se levantar da poltrona.

15.23.3. 4 pontos de parada na inclinação, sistema anti-impacto.

15.24. Coluna Giratória:

15.24.1. Fabricada em tubo de aço com pintura eletrostática,

15.25. Base:

15.25.1. Base piramidal em poliamida com fibra de vidro, alta tenacidade e resistência mecânica.

15.25.2. Cone morse para fácil montagem e manutenção.

15.26. Rodízios:

15.26.1. Duplo, 55 mm de diâmetro, estrutura em resina de engenharia, banda de rodagem macia para diversos pisos.

15.26.2. Apoia-braço:

15.26.3. Parte superior com alma de aço revestida em poliuretano, regulável verticalmente em 7 estágios.

15.27. Revestimentos:

15.27.1. Encosto em Tela Soft (100% poliéster) e assento em Sintético Flexsyn (polímeros a base

de PVC).

15.28. F-03. Cadeira de Base Fixa; (02 unidades)

15.28.1. Cadeira fabricada com concha única injetada em polipropileno 100% reciclável.

15.29. Concha:

15.29.1. Espessura média de 6 mm.

15.29.2. Formato anatômico com bordas arredondadas e detalhe decorativo.

15.29.3. Nervuras estruturais na parte inferior para maior resistência.

15.30. Estrutura:

15.30.1. Fixa, com 4 pés curvados a frio, em tubo de aço (diâmetro de 19 mm, espessura de 1,9 mm).

15.30.2. Acabamento em pintura eletrostática automatizada, com película de aproximadamente 60 microns, resistente a agentes químicos e com pré-tratamento antiferrugens.

15.31. Deslizadores e Calços:

15.31.1. Deslizadores em polipropileno e calços para empilhamento em ABS (19 mm de diâmetro);

15.32. AMBIENTE 07 - Copa;

15.32.1. Posicionada na quinta roda da carreta; Sala com divisórias rígidas em estrutura tubular de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020 para reforços de fixação das evaporadoras e aparelhos fixados as divisórias, revestidas em placas de alumínio composto.

15.32.2. Com instalação de um balcão, contemplando com cuba de aço inoxidável embutida e torneira com acionamento automático, confeccionada em compensado naval com revestimento melamínico de alta pressão, 01 bancada para refeições com cantos arredondados;

15.32.3. 01 Armário aéreo com nicho para acomodar micro-ondas, confeccionada em compensado naval com revestimento melamínico de alta pressão;

15.33. Acessórios:

15.33.1. 01 (um) *dispenser* de papel toalha em inox;

15.33.2. Local para instalação de geladeira; (01 unidade) - não será fornecido pela CONTRATADA DO SEMIREBOQUE

15.33.3. Local para instalação de Microondas (01 unidade) - não será fornecido pela CONTRATADA DO SEMIREBOQUE

- 15.33.4. Local para instalação de Cafeteira (01 unidade) - não será fornecido pela CONTRATADA DO SEMIREBOQUE
- 15.34. AMBIENTE 08 - Sanitário PCD;
- 15.34.1. Posicionado próximo à Espera, com no mínimo 1,5m x 1,5m; a porta deverá ter trava interna;
- 15.34.2. Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;
- 15.34.3. 01 (um) lavatório com cuba confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica;
- 15.34.4. Barras de apoio em aço inox;
- 15.34.5. Vaso sanitário próprio para motor home (especificação em hidráulica); 15.54.6. Mictório próprio para motor home;
- 15.34.6. Local para instalação de espelho acima do lavatório, com proteção para não remoção.
- 15.35. Instalação de equipamentos e plano de transporte:
- 15.35.1. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado, prevendo sistema de fixação, e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;
- 15.35.2. Qualquer equipamento que possa sofrer movimentação em transporte deverá possuir fixação por meio de fitas de velcro e cintas com ganchos e pontos de fixação estratégicos na unidade, também deverão ser fornecidos espumas de EVA para auxílio das amarrações, assim evitando avarias em transporte.
- 15.35.3. O projeto final da unidade deverá contemplar a indicação dos pontos de fixação e amarração;
- 15.36. IDENTIDADE VISUAL;
- 15.36.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.
- 15.36.2. Especificação técnica mínima do Grafismo:
- 15.36.2.1. Envolvimento parcial, sendo no frontal, laterais e traseira do veículo, deverá ser fornecido para aprovação o projeto de pintura e grafismo de acordo com o modelo de referência fornecido pelo CONTRATANTE; deverá ser indicada a tonalidade de cores CMYK e medidas dos logotipos e textos do grafismo com as seguintes especificações:

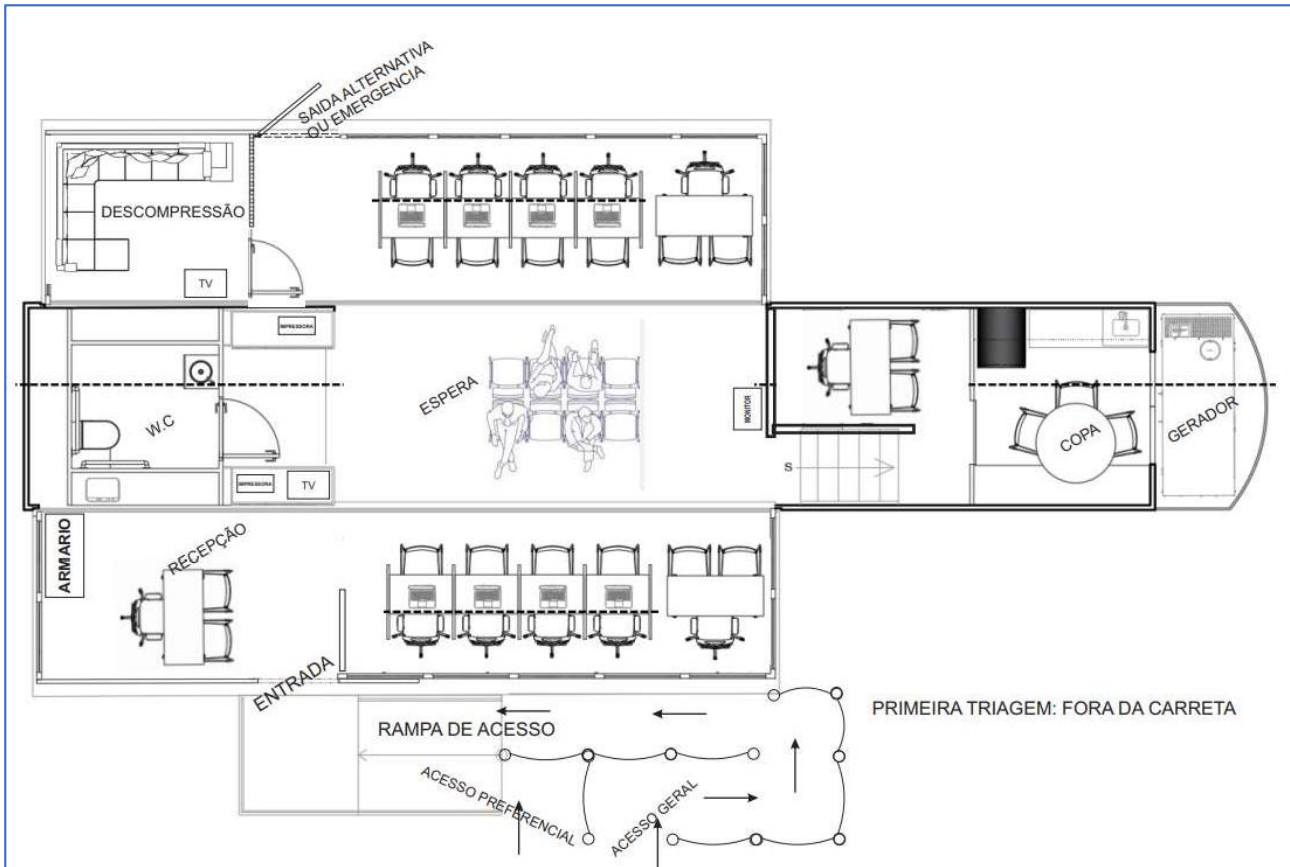
- 15.36.3. Carroceria;
- 15.36.4. Impressão Digital 4 Cores em Película Oracal ORAJET 3651 ou 3M Scotchal D5000, ou superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas;
- 15.36.5. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo;
- 15.36.6. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas;
- 15.36.7. Impressão digital em 4 Cores;
- 15.36.8. Aplicação de adesivo laminação de proteção após a impressão;
- 15.36.9. Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
- 15.36.10. Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
- 15.36.11. Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
- 15.36.12. Ausência de bolhas, ressaltos e cantos vivos;
- 15.36.13. Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
- 15.36.14. Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
- 15.36.15. Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
- 15.36.16. Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
- 15.36.17. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
- 15.37. Prescrições
 - 15.37.1. No ato da vistoria deverá ser apresentado os boletins técnicos do material utilizado e relatório de aplicação com registro fotográfico das embalagens e etiquetas do material utilizado;
 - 15.37.2. Em caso de reprovação da aplicação a licitante arcará com os custos de deslocamento de equipe e material para nova aplicação, não serão aceitas reaplicações locais ou sobreposições de adesivos, ocorrendo reprovação, todo o material deverá ser substituído;
- 15.38. REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA;
- 15.39. Rede de assistência técnica em todo o território nacional, abrangendo as cinco regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.
- 15.40. Deverá ser apresentado a rede de assistência técnica com indicação de responsável pelo atendimento, CNPJ, endereço e telefone;
- 15.41. Os serviços prestados deveram seguir rigorosos padrões de qualidade, incluindo a geração de relatórios de atendimento e coleta de feedback dos clientes;
- 15.42. Os serviços de assistência técnica a serem fornecidos incluem, mas não se limitam a:

15.42.1. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.

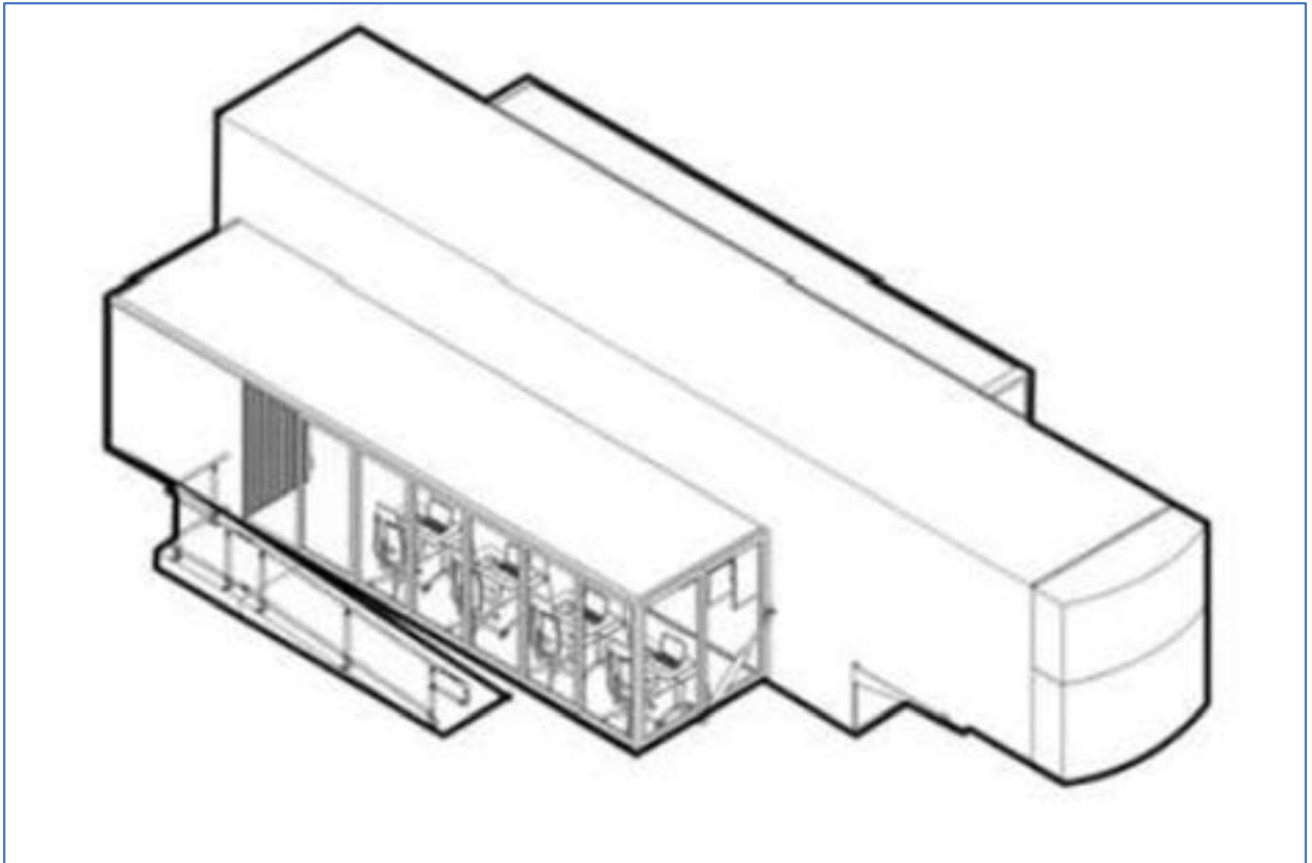
15.42.2. Diagnóstico e reparo de falhas técnicas.

15.42.3. Suporte técnico remoto e presencial.

ANEXO III PLANTA LAYOUT 1



ANEXO IV
PLANTA LAYOUT 2



José Geraldo de Sousa Junior
Coordenador do Projeto